



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES


97


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 19/21

2021/11/25





QUADRIÊNIO 2017/2021


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021


Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, TÂNIA PATRÍCIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA


Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do vereador Sr. Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.


Tomou a palavra o Senhor Vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Desde já referenciar aqui o Europeu de Hóquei em Patins no Concelho de Paredes e particularmente na cidade de Paredes, é sempre pertinente elevar o nome da cidade e do Concelho. Igualmente deixar aqui algumas questões que também nos parecem pertinentes: se há algum estudo entre o deve e o haver do evento? Quais são os custos que tivemos efetivamente e diretamente com o evento? As receitas provenientes, quer da bilheteira, quer da publicidade para quem reverteram? Como foi a situação da exploração do bar?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Agradeço o reconhecimento pelo facto de o Europeu de Hóquei em Patins ter sido um sucesso e dizer-lhe que as despesas com o evento andam na ordem dos 75 mil euros, mas depois podemos fazer-lhe chegar uma informação. Quanto à publicidade, fizemos um protocolo com a secção de hóquei do União Sport Club de Paredes que é quem vai usar aquele pavilhão e eles é que angariaram a publicidade. Da mesma forma, o bar está neste momento a ser explorado pelo União Sport Club de Paredes.”

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 11 de novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021/11/11.

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e quatro de novembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos euros e trinta e um cêntimos.


OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta e oito euros e setenta cêntimos.


A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil setecentos e trinta e cinco, datada de dezoito de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e cinco de outubro a doze de novembro do corrente ano, no montante de um milhão cento e trinta e dois mil quatrocentos e doze euros e oitenta e cinco cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.





5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 26ª ALTERAÇÃO ANO 2021 - 23ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 23ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 17ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - 3ª ALTERAÇÃO À RECEITA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 26ª alteração ano 2021 - 23ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 23ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 17ª alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais - 3ª alteração à receita.


A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.


6 - ABERTURA DO CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE QUATRO AGENTES MUNICIPAIS DE 1.ª CLASSE DA CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis, datada de treze de agosto do corrente ano relacionada com a abertura do Concurso Interno de Acesso Geral para Provimento de Quatro Agentes Municipais de 1.ª Classe da Carreira de Polícia Municipal.

Pedi a palavra o vereador Sr. Ricardo Sousa que referiu: “Após a leitura do Regulamento e respeitando quem o fez, parece-nos que podia ser mais claro e transparente. No entanto, esperamos que no fim seja reconhecido o mérito àqueles que mais o merecem que isso é que é de facto pertinente e que estas subidas de carreira representem isso em si mesmo. Achamos que o Regulamento devia ser mais claro e transparente também para que na própria classe depois não haja dúvidas quanto àqueles que efetivamente forem reconhecidos.”

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ABERTURA DO CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE QUATRO AGENTES MUNICIPAIS DE 1.ª CLASSE DA CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL.

7 - VEÍCULO ABANDONADO - TRAMITAÇÃO PROCESSUAL DE LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma comunicação da Polícia Municipal relacionada com a tramitação processual de legalização a favor do Município de um veículo abandonado.


Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 4 DO ARTIGO 165º DO CÓDIGO DA ESTRADA APROVAR A LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO ABANDONADO A FAVOR DO MUNICÍPIO CONFORME COMUNICAÇÃO APRESENTADA E DE ACORDO COM O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZ DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

8 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO ALMEIDA LOPES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de dezoito de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o pedido de dispensa do cumprimento do nº 2, do artigo 88º, do Regulamento do PDM de Paredes – Proc.º 21/21PER – António Almeida Lopes.

Tomou a palavra o vereador Sr. Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Nestes processos é sempre pertinente buscar situações para regularizar para que fiquem em conformidade





com a Lei. Neste caso particular há uma situação em que, na altura, foi licenciado com R/C mais dois e depois foi construído mais um, não sei até que ponto no limite. Dá-nos a sensação de que na zona do Ladário em Duas Igrejas, não há mais ninguém com esta cêrcea, daí esta questão. Mas é óbvio que o Senhor Presidente ou alguém terá uma explicação para esta regularização porque apesar de ter 27 anos, não sei se já foi tentada anteriormente esta regularização.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Esta regularização resulta da Legislação em vigor que dispôs de um período para legalização.”


Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O PEDIDO DE DISPENSA DO CUMPRIMENTO DO N.º 2 DO ARTIGO 88.º DO REGULAMENTO DO PDM DE PAREDES - PROC.º 21/21PER - ANTÓNIO ALMEIDA LOPES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

9 - COMPATIBILIDADE DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO COM O USO INDUSTRIAL EM QUE É REQUERENTE ALDA FERREIRA ROSENDO MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de dezassete de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o pedido de reconhecimento da compatibilidade do Alvará de autorização de utilização do edifício com uso industrial - Proc.º 544/87 - Alda Ferreira Rosendo Moreira.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, O RECONHECIMENTO DA COMPATIBILIDADE DO EDIFÍCIO COM O USO INDUSTRIAL, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 13º, DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PAREDES E CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA - PROC.º 544/87 - ALDA FERREIRA ROSENDO MOREIRA.


10 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO -


Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete, datada de dezanove de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, quinze processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos, e objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

11 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA PARA A REALIZAÇÃO DA IX EDIÇÃO DA MOSTRA DE ARTESANATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião um email com a referência 2021,ECM,E,01,9131, datado de dois de novembro do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Gandra, a solicitar a atribuição de apoio financeiro , no âmbito da para a realização da IX Edição da Mostra de Artesanato de Gandra, nos dias onze e doze de dezembro do corrente ano.


Pediu a palavra o vereador, Sr. Ricardo Sousa, que afirmou: “Penso que no mandato anterior não houve apoio e questionamos se há algum motivo especial para este apoio que é específico de 2 mil euros? Eu sei que houve um pedido de 4 mil euros, foi concedido um apoio de 50%, há algum motivo especial para este apoio, atendendo a que no ano passado não houve, se efetivamente não houve?”


Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Não lhe sei responder, tenho que ver as atas de há 2 anos atrás para saber se houve ou não. Em relação a este ano, foi-nos apresentado um projeto muito ambicioso do que querem lá fazer. Querem promover ainda mais e ampliar uma mostra de artesanato, nós entendemos que não podíamos dar o apoio que foi pedido, mas participar com 50%.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.000 À JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA PARA A REALIZAÇÃO DA IX EDIÇÃO DA MOSTRA DE ARTESANATO DE GANDRA, NOS DIAS ONZE E DOZE DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA REFERENTE AO REGULAMENTO DO CONCURSO E FEIRA DE HORTICOLAS GIGANTES "O MAIOR DA MINHA ALDEIA" - VERSÃO FINAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro, datada de quinze de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final do Regulamento do Concurso e Feira de Hortícolas Gigantes “O Maior Da Minha Aldeia”.

Pedi a palavra o vereador Sr. Ricardo Sousa que observou o seguinte: “Senhor Presidente, há aqui uma discriminação de valores dos prémios atendendo a alguns dos produtos hortícolas que são premiados, a diferenciação entre a abóbora, melancia, o melão e o tomate. Há aqui alguma especificidade que leva a esta efetiva discriminação porque, de facto, não percebemos e algumas com valores consideráveis?”


Interveio o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Isso tem a ver com os custos em que os produtores incorrem com a produção dos mesmos. E também, no caso da abóbora, é o hortícola que dá imagem ao evento e daí o valor ser ligeiramente superior.”


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO CONCURSO E FEIRA DE HORTICOLAS GIGANTES “O MAIOR DA MINHA ALDEIA”. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

Os vereadores eleitos pela Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Apesar do esclarecimento, entendemos que devia haver aqui maior imparcialidade e uma proximidade de valores entre os hortícolas.”

13 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E MUSICAL DE VILELA - CONCURSO INTERNACIONAL DE BANDAS FILARMÓNICAS DE BRAGA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, um email com registo 2021,ECM,E,01,9595, datado de vinte e dois de outubro do corrente ano, proveniente da Associação Recreativa e Musical de Vilela, a solicitar a atribuição de apoio financeiro para assegurar encargos com músicos externos no âmbito do Concurso Internacional de Bandas Filarmónicas em Braga.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO DE € 600 À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E MUSICAL DE VILELA PARA ASSEGURAR ENCARGOS COM MÚSICOS EXTERNOS NO ÂMBITO DO CONCURSO INTERNACIONAL DE BANDAS FILARMÓNICAS EM BRAGA.


14 - ESPALHAR MAGIA POR PAREDES 2021" - PROGRAMAÇÃO DE NATAL, ANO NOVO E REIS - PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil duzentos e trinta e quatro, datada de dezassete de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Paredes e a Associação de Empresas de Paredes no âmbito do evento "Espalhar Magia por Paredes - 2021".

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: "Este é um protocolo a celebrar com a Associação de Empresas de Paredes que tem colaborado connosco nas diversas iniciativas de apoio a esta época natalícia."

Pedi a palavra o vereador Ricardo Sousa que disse: "Aqui algumas dúvidas se levantam, isto contempla só a cidade de Paredes ou também as outras 3 cidades? Contempla as cidades e as vilas, contempla todas as freguesias? Sabemos que é para dinamizar e bem o





comércio local que precisa de apoio. Mas isto vai promover também um fim de ano em alguma das nossas cidades ou particularmente na cidade de Paredes, como vai ser gerido o apoio direto das rifas? O valor é considerável e como vai ao rigor e limite de se contemplar cinquenta cêntimos, 71.345,50 €, julgamos que o caderno de encargos e a discriminação para o que iria o valor, poderia ser mais próximo para se perceber de forma mais clara e esmiuçada para o que seria. Pedimos esse esclarecimento porque sabemos que há cidades que fazem um esforço para terem iluminação de Natal como o fizeram no passado. Neste caso, sabermos se efetivamente vamos contemplar também as outras cidades e com que iniciativas para perceber esta proximidade e nós envolvemos todos.”


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Este valor abrange uma série de iniciativas, nomeadamente o concurso das montras que abrange todo o Concelho e na qual se pode inscrever qualquer loja de Paredes que terá um período para se inscrever. Depois temos a questão do comboio que irá circular por todo o Concelho, em relação à iluminação é destinada apenas à cidade, sede de Concelho e depois temos o fogo de artifício também aqui na cidade, sede do Município.”


Interveio a vereadora Dr^a Beatriz Meireles que acrescentou: “A programação cultural envolve muitas atividades por todo o Concelho.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES NO ÂMBITO DO EVENTO “ESPALHAR MAGIA POR PAREDES - 2021”, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Os vereadores eleitos pela Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” apresentaram a seguinte declaração de voto: “Apesar de votarmos a favor, entendemos que devia ser mais claro e mais transparente o leque, atendendo ao valor que está em causa. Devia ser mais





abrangente e devia ter um critério de proteger todas as outras freguesias e particularmente as cidades porque todas elas têm polos próprios de comércio e acho que seria pertinente terem sido protegidas. Sabemos que há muitas outras que ao longo dos tempos têm feito um esforço para manter a iluminação de Natal mesmo quando particularmente a cidade de Paredes não a teve, outras mantiveram.”

15 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 61849-21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil oitocentos e quarenta e nove, datada de dezanove de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 61849/21.

16 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 64758-21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o





número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito, datada de dezoito de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 64758/21.


17 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 66373-21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil trezentos e setenta e três, datada de dezoito de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 66373/21.





18 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 62746-21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil setecentos e quarenta e seis, datada de doze de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 62746/21.

19 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 62812-21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil oitocentos e doze, datada de dez de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 62812/21.

20 - ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO DA EMPRESA REVELAGORA,LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro das Atividades Económicas, Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil trezentos e setenta e nove, datada de vinte e dois de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta de adenda ao Contrato de Concessão de Incentivos ao Investimento da empresa REVELAGORA, LDA.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO DA EMPRESA REVELAGORA, LDA A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

21 - PEDIDO DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Animal com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil trezentos e quarenta e





seis, datada de vinte e dois de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal treze pedidos de apoio à esterilização de cães e gatos.

Pediu a palavra o vereador Dr. Francisco Leal que afirmou o seguinte: “Este é um programa que está estabelecido, já foi aprovado e está em curso fruto da política que o Município pretende implementar. Não tem a ver com a política de adoção dos próprios canídeos em que a esterilização, o chip e as primeiras vacinas são gratuitas, aqui nós estamos a contemplar também os particulares que não tenham adotado no canil, mas que pretendem fazer a esterilização. Há duas formas, uma em que há uma participação de 50% do Município para aqueles que não têm necessidades socioeconómicas. Outra para aqueles que não têm capacidade socioeconómica e que é comprovado pelo relatório social, terão a esterilização gratuita, quer de cães, quer de gatos.”

Usou da palavra o vereador Ricardo Sousa que disse: “Sobre esta medida é óbvio que terá o rigor necessário para discriminar quem necessita ou não e bem porque achamos que o facto de haver munícipes com mais carências financeiras não deve ser por si só um fator bloqueador para se poder ter um animal de estimação. Seria mais uma forma de discriminar negativamente uns perante outros, mas aproveitamos para colocar a questão dos animais errantes porque se não houver aqui esterilização, a reprodução é constante e é um problema para todos nós, até de saúde pública. Questionar também em que ponto é que está o novo canil municipal que todos desejamos e esperamos pois todos sabemos e reconhecemos que o atual canil não tem as mínimas condições e dignidade para receber animais.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “A esterilização é para todos, e é para seguir em frente, para os animais errantes e não errantes. Quanto ao canil está a 90% da sua conclusão, estamos agora a tratar dos arranjos exteriores e do acesso que é um acesso novo, mas fica pronto até ao final do ano.

Colocado o assunto à votação,



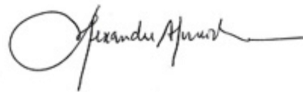


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E DA INFORMAÇÃO APRESENTADA E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS OS PEDIDOS DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e trinta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

